

PDTIC

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

2026-2027

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Ministra do Planejamento e Orçamento

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Equipe de Coordenação

Subsecretária de Administração e Gestão Estratégica

Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu

Coordenador-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças

Gustavo Andrade Bruzzeguez

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação - MPO

Álvaro José de Andrade Carneiro

Equipe de Elaboração e Apoio

Álvaro José de Andrade Carneiro

Henrique Eiti Otaguiri Nagazawa

Jorge Toufic Arbex

Marcos Sebastian Alsina

Informações:

E-mail: sage.se.mpo@planejamento.gov.br

Data elaboração: 02 de abril de 2026.

*É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento



Sumário

<i>Contextualização</i>	6
<i>Introdução</i>	7
<i>Vigência</i>	8
<i>Abrangência</i>	9
<i>Organização da TI</i>	10
<i>Diagnóstico da TI corporativa</i>	11
<i>Referencial Estratégico</i>	12
<i>Inventário de Necessidades</i>	14
<i>Critérios de Priorização</i>	18
<i>Plano de Metas e Ações</i>	20
<i>Plano de Gestão de Pessoas</i>	21
<i>Plano de Gestão de Riscos</i>	22
<i>Plano Orçamentário</i>	23
<i>Processo de Acompanhamento e Revisão</i>	24
<i>Fatores Críticos de Sucesso</i>	25
ANEXO I – PLANO DE METAS E AÇÕES	26
ANEXO II – OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL	32

Abreviações

APF - Administração Pública Federal

ATI - Analista em Tecnologia da Informação

SGD-SI - Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação

PCA - Plano de Contratações Anual

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEI - Planejamento Estratégico Institucional

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação

SIC - Segurança da Informação e Comunicações

PPA - Plano Plurianual

POSIN – Política de Segurança da Informação

Histórico de versões

Data	Versão	Descrição
02/04/2026	1.0	Elaboração do PDTIC 2026-2027

Contextualização

A Tecnologia da Informação (TI) vem ocupando um papel cada dia mais indispensável na vida das pessoas e das organizações. O cenário atual de migração progressiva e acelerada das informações do meio físico para ambiente digital, aliado ao universo de informações disponíveis e à transformação das formas de interação e de conexão com o cidadão e com outros órgãos, exige o desenvolvimento de novos referenciais e capacidades para viabilizar práticas de governo digital, no sentido de ampliar a capacidade de resposta que a Administração Pública deve ter na interação com a sociedade.

Os processos de trabalho precisam ser reinventados e aprimorados com foco na articulação de conhecimentos de negócio, de análise de dados, de mineração de textos, parcerias estratégicas e do uso de plataformas móveis de comunicação e de recursos de inteligência artificial. Esses processos têm por orientação o fomento à inovação e ao emprego intensivo de recursos de tecnologia, de conexão e de ativos de informação e de conhecimento, como forma de promover maior celeridade no atendimento aos anseios dos cidadãos, melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados e ampla efetividade na aplicação dos recursos públicos.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) tem por objetivo manter o alinhamento entre as unidades de TI do Ministério do Planejamento e Orçamento e suas áreas de negócio, buscando assim proporcionar maior eficiência para a utilização dos recursos de TI, no alcance dos objetivos estratégicos deste Ministério. Logo, este PDTIC visa descrever como a organização pretende realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, no que se refere à função de TI, a partir da definição de um plano de metas e ações que busca concentrar os esforços na direção dos resultados esperados.

A Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) da Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, objetiva a transformação do Governo federal por meio de tecnologias digitais que visem oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples e acessíveis ao cidadão, norteando os órgãos e as entidades que devem elaborar, entre outros, o seu PDTIC.

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. É um planejamento de nível tático, que traz em si o alinhamento entre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério e a EFGD.

Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, conforme estabelece o Decreto nº 12.198, em seu art. 6º, inciso II, é um instrumento de planejamento que deve ser elaborado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, para alcance dos objetivos e iniciativas estabelecidas na EFGD.

Nesse sentido, constitui relevante instrumento de governança corporativa, alinhado ao PEI do Ministério. Sua vigência prevista para o biênio 2026/2027, e consolida as principais necessidades de TI das áreas de negócio, bem como o investimento e manutenção da própria infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, imprescindível ao suporte das necessidades da Pasta.

É de consignar que, face a melhoria da eficiência dos gastos e dos processos, inclusive tecnológicos, o instrumento do PDTIC tornou-se essencial. O adequado planejamento contido no PDTIC direciona a gestão da força de trabalho e dos recursos de TI para a entrega de soluções, frente às demandas de negócio.

O PDTIC fornece os caminhos a serem trilhados para a realização da missão e o alcance da visão futura da TI do Ministério do Planejamento e Orçamento. Dessa forma, é um instrumento balizador das contratações de TI, de modo que a necessidade de contratação deve considerar os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas do Ministério. Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e áreas finalísticas.

Nesse cenário, o PDTIC emerge como o instrumento que permite acompanhar e direcionar a atuação da TI – internalizando o direcionamento estratégico corporativo e reportando as estratégias de TIC desenvolvidas para atender às necessidades e cumprir os objetivos requeridos. Torna-se também ferramenta de apoio à tomada de decisão e à orientação do gestor de TI quanto ao planejamento e gestão de recursos e da capacidade operacional do Ministério.

A elaboração do PDTIC busca o aperfeiçoamento do instrumento de planejamento dos recursos de TI, observando as recomendações de Governança de TI da Administração Pública Federal

Vigência

A vigência do plano corresponde ao biênio 2026/2027.

As revisões do PDTIC serão realizadas, de preferência, em bases anuais.

Abrangência

O PDTIC/MPO abrange as seguintes unidades, bem como suas subunidades, apresentadas no organograma da Figura 1, abaixo:

- Gabinete da Ministra;
- Secretaria executiva;
- Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica;
- Consultoria Jurídica;
- Ouvidoria;
- Corregedoria;
- Assessoria Especial de Controle Interno;
- Assessoria Especial de Comunicação Social;
- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- Assessoria de Relações Internacionais;
- Secretaria de Orçamento Federal;
- Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento;
- Secretaria Nacional de Planejamento;
- Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos;
- Secretaria de Articulação Institucional;

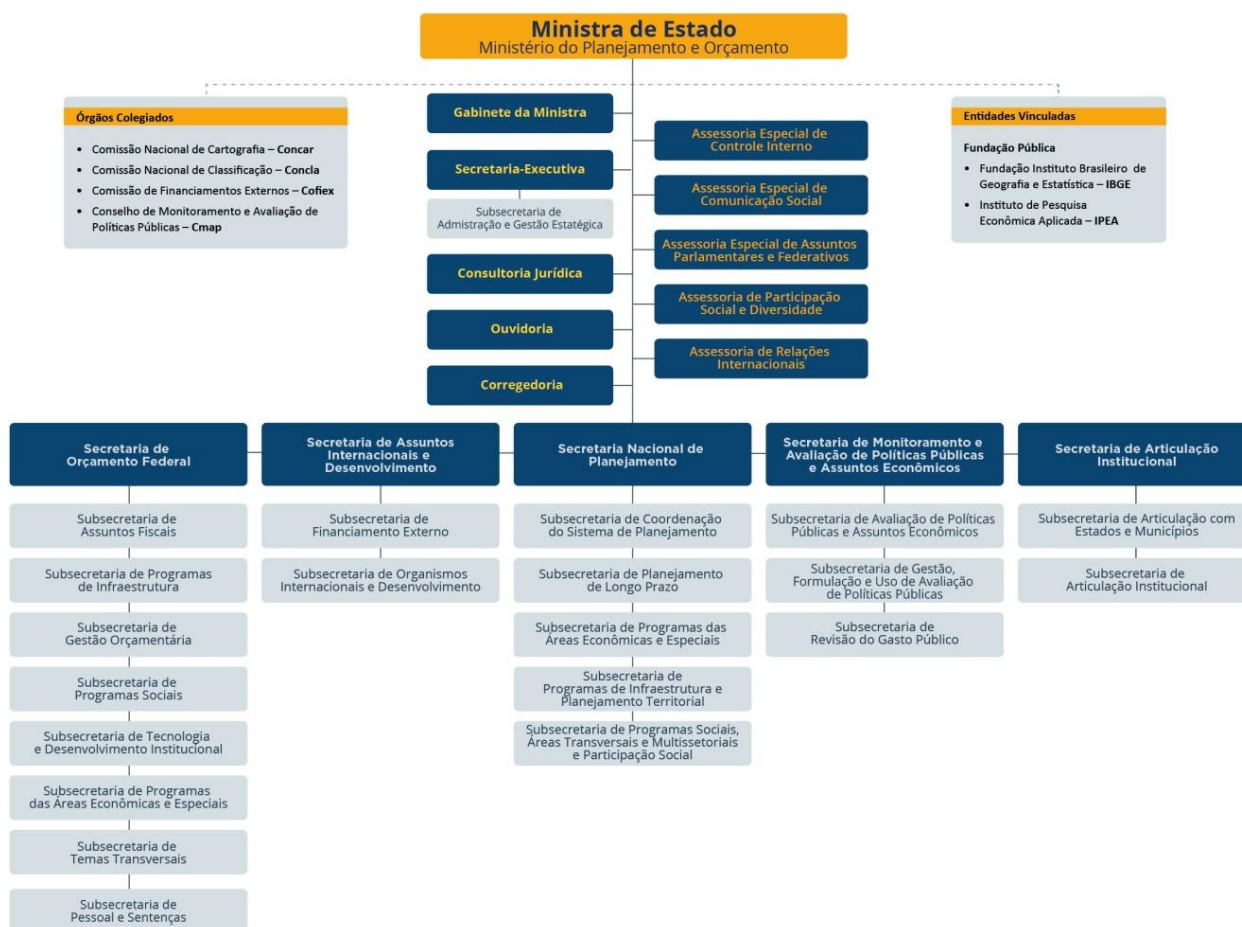


Figura 01 – Organograma do MPO

Organização da TI

Incumbe à Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIC) da Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças (CGTCO), da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica (SAGE), unidade organizacional subordinada à Secretaria Executiva, atuar como unidade gestora dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento. Assim, além de coordenar a elaboração e a execução do próprio PDTIC, são competências da SAGE, delegáveis à COTIC, previstas no Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, destacadas abaixo:

*- **Planejar, coordenar e orientar**, no âmbito do Ministério, em articulação com as unidades da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, **a execução das atividades relacionadas aos Sistemas Estruturadores, como o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp;***

*- **Planejar, coordenar, orientar e monitorar atividades de gestão de informação e conhecimento**, de documentação, de administração patrimonial e logística, de serviços gerais, de licitações e contratos, **de recursos de tecnologia da informação e de administração financeira, de planejamento estratégico e setorial, de organização e de inovação institucional**, de gestão de pessoas e as relacionadas com o sistema federal de planejamento e orçamento no âmbito do Ministério;*

*- **Supervisionar e coordenar as ações de organização e inovação institucional, a gestão e a simplificação dos serviços prestados pelo Ministério;***

*- **Atuar como interlocutor entre as unidades integrantes do Ministério e os órgãos responsáveis pelo arranjo colaborativo ou modelos centralizados, como o ColaboraGov.** (grifo nosso)*

Reforça-se que a Secretaria de Orçamento Federal – SOF do Ministério do Planejamento e Orçamento, por meio da Subsecretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional – SETEC, realiza a gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, que suporta os processos de Planejamento e Orçamento do Governo Federal e é utilizado em diversos processos, como na elaboração do Plano Plurianual (PPA), do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).

Como unidade correlata do SISP, além das atribuições em relação ao SIOP, a SETEC responde pela gestão do datacenter localizado no Edifício SOF, pela infraestrutura de rede desse edifício e pela gestão de acesso à rede da SOF. Essas atribuições geram demandas específicas para atendimento dessa missão institucional.

Diagnóstico da TI corporativa

A análise SWOT - Forças (*strengths*), Fraquezas (*weaknesses*), Oportunidades (*opportunities*) e Ameaças (*threats*) é uma ferramenta comumente utilizada para realizar análise de ambientes, fornecendo uma base para a gestão organizacional e a compreensão de cenários para planejamento. O objetivo da matriz SWOT é cruzar oportunidades e ameaças dentro do ambiente externo da organização e ter uma análise de pontos fortes e fracos. É utilizado como um indicador para demonstrar a situação atual e assim desenvolver ações de melhoria.

É adequada na medida que permite enxergar um quadro direto e agregado dos principais fatores que impactam, ou podem impactar, na prestação de serviços de TIC e que, portanto, devem ser considerados na fase de Planejamento. Ao propor a visualização de tais aspectos no formato de matriz, a Análise SWOT torna-se um importante instrumento para a elaboração de metas e ações que, além de atender as necessidades do inventário, devem estar estruturadas no sentido de mitigar as fraquezas e ameaças, bem como, potencializar forças e oportunidades do cenário atual de TI.

A Figura 02 a seguir apresenta a análise SWOT, resultado de entrevistas e consultas às áreas de negócio e demais atores com interveniência no processo.



Figura 02 – Resultado da análise SWOT

Referencial Estratégico

A Estratégia do Ministério do Planejamento e Orçamento orienta a atuação institucional e serve de referência para os instrumentos de planejamento da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Dessa forma, o PDTIC é elaborado em alinhamento à Estratégia do Ministério, assegurando que as iniciativas de TIC contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Pasta.

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027 representa a consolidação de uma estratégia alinhada às políticas do Governo Federal e às necessidades de planejamento do Ministério. Por constituir o documento central que orienta a atuação estratégica do órgão, o PEI é também o ponto de partida para o levantamento das necessidades que fundamentam este PDTIC.

A primeira versão do PEI do MPO 2024-2027 foi aprovada pela Resolução CMG/MPO nº 2, de 13 de novembro de 2023, e atualmente encontra-se em sua terceira edição.

Além do alinhamento ao plano estratégico do MPO, a elaboração deste PDTIC também se baseou, no que coube, no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP (versão 2.1) e nas melhores práticas de governança de TI.

PROPÓSITO DO MPO

Promover o planejamento, a avaliação e a alocação de recursos de forma eficiente, transparente e participativa, para o desenvolvimento e crescimento sustentável e inclusivo do país.

Alinhamento do PDTIC com o Propósito:

- Economicidade
- Valor agregado
- Necessidade da sociedade

FUTURO DESEJÁVEL DO MPO

Planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas integrados, transparentes e fortalecidos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do País.

Evidências da contribuição do PDTIC para o alcance do Futuro Desejável:

- Otimização de Custos
- Serviços digitalizados
- Sistemas e informações integradas

VALORES DO MPO

- Ética e Integridade
- Comprometimento
- Transparência
- Eficiência e Excelência
- Sustentabilidade
- Democracia
- Colaboração e Cooperação
- Diversidade

A integração e o alinhamento dos instrumentos de planejamento e das estratégias de negócio na Administração Pública são elementos-chave para garantir a governança em uma instituição. O PDTIC é o instrumento de integração com o planejamento estratégico do Ministério do Planejamento e Orçamento e com a estratégia definida pelo Governo Federal para as áreas de TIC, a EFGD.

O PDTIC garante que as soluções de TIC estejam em conformidade com os objetivos e iniciativas pactuados, possibilitando a definição e integração dos planos de ação. Destaque-se o Acórdão TCU nº 1.603/2008 que determina, *in verbis*: “(...) 20. O alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais é um fator fundamental para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada”.

Desta forma, nas atualizações subsequentes de PDTIC poderão ocorrer mudanças quanto ao alinhamento estratégico no concernente à tecnologia da informação e comunicação.

Inventário de Necessidades

O inventário de necessidades de TI elencadas neste Plano é resultado de informações coletadas junto às Secretarias do Ministério através dos formulários de solicitação de projetos recebidos para o Plano de Contratações Anuais – PCA 2025, que foi revisado através de manifestações das áreas nos autos do processo SEI nº 03101.001610/2025-47 ao longo de 2025, além das novas necessidades de TI elencadas no Plano de Contratações Anuais – PAC 2026, através do processo SEI nº 12600.000276/2025-74.

Foram identificados os serviços de TI para atender às necessidades de informação, avaliando os aspectos relacionados às soluções, bem como as necessidades de infraestrutura de TI, de capacitação e contratação de soluções. O atendimento dessas necessidades busca prover ferramentas e soluções de TIC adequadas aos requisitos organizacionais tais como aquisição de recursos de microinformática, licenciamento de softwares e provimento de bens/serviços comuns aos servidores do Ministério.

Cada unidade apresentou suas demandas acompanhadas de um conjunto de informações associadas, incluindo a descrição dos seguintes pontos:

- Descrição da necessidade a ser atendida, do problema e/ou da oportunidade a ser explorada;
- Vinculação das necessidades segundo a competência das unidades corporativas;
- Descrição do programa e/ou da plataforma envolvida nas solicitações;
- Identificação do público-alvo a ser atendido;
- Vinculação da demanda aos seus respectivos direcionadores estratégicos;
- Resultados, benefícios e/ou entregas esperadas.

A tabela abaixo apresenta as principais necessidades identificadas, e os alinhamentos com os Princípios, Objetivos Estratégicos do MPO e Objetivos do EFGD, previstos na Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024 (alterada pela Portaria SGD/MGI nº 473, de 20 de janeiro de 2026):

Necessidade	Descrição	Objetivos Estratégicos MPO	Objetivos EFGD
<i>Provimento e manutenção de soluções de TI</i>	Desenvolvimento, sustentação e atualização de soluções tecnológicas às unidades demandantes do Ministério, considerando o compartilhamento de dados e respeitando os padrões governamentais e seguindo metodologias de referência e boas práticas nos serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação.	OE 13 - Aperfeiçoar os processos de trabalho por meio da simplificação e transformação digital	<p>Objetivo 4 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo federal.</p> <p>Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.</p> <p>Objetivo 7 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta.</p> <p>Objetivo 14 - Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.</p>
<i>Prover soluções tecnológicas modernas para tomada de decisão e ganhos de produtividade</i>	Viabilizar o uso de soluções tecnológicas modernas para tomada de decisão e ganhos de produtividade no Ministério.	OE 13 - Aperfeiçoar os processos de trabalho por meio da simplificação e transformação digital	<p>Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.</p> <p>Objetivo 7 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta.</p>
<i>Promover a melhoria dos processos de Segurança da Informação</i>	Evolução dos processos de segurança e controle no acesso, armazenamento e disponibilidade da informação e promover a conscientização e a educação dos usuários quanto a utilização dos meios tecnológicos disponíveis, com o objetivo, entre outros, de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural	<p>OE 12 - Estimular o bem-estar e o desenvolvimento das pessoas</p> <p>OE 13 - Aperfeiçoar os processos de trabalho por meio da simplificação e transformação digital</p>	<p>Objetivo 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.</p> <p>Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.</p>

<p>Capacitar a força de trabalho do Ministério para a transparência, produtividade e transformação digital</p>	<p>Preparar os servidores de todas as áreas do Ministério para a transformação digital e novas tecnologias disponíveis, visando o aumento de eficiência na prestação de serviços.</p>	<p>OE 12 - Estimular o bem-estar e o desenvolvimento das pessoas</p>	<p>Objetivo 8 - Desenvolver habilidades digitais dos servidores.</p> <p>Objetivo 15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública.</p>
<p>Estruturar o Núcleo de Inteligência de Dados e IA da SOF</p>	<p>Aquisição de infraestrutura tecnológica (hardware e software) necessária à implantação de um Laboratório de IA, para apoiar a estruturação do Núcleo de Inteligência de Dados e IA da SOF. Inclui ambiente de experimentação local (on-premisses) e possibilidade de contratação de ambiente de produção em nuvem de governo.</p>	<p>OE 03 - Fortalecer a transparência e eficiência na elaboração e execução do ciclo orçamentário, alinhando-se às tendências globais de desenvolvimento sustentável e governança</p> <p>OE 13 - Aperfeiçoar os processos de trabalho por meio da simplificação e transformação digital</p>	<p>Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.</p>
<p>Promover o uso de IA nos processos de trabalho das secretarias e do ciclo orçamentário, visando ganhos em eficiência e qualidade</p>	<p>Implantar soluções com uso de Inteligência Artificial (IA) para apoio a processos críticos do ciclo orçamentário, incluindo consulta a informações por meio de linguagem natural, produção de relatórios, assistência a usuários internos e geração de conteúdo analítico/orçamentário.</p>	<p>OE 03 - Fortalecer a transparência e eficiência na elaboração e execução do ciclo orçamentário, alinhando-se às tendências globais de desenvolvimento sustentável e governança</p> <p>OE 13 - Aperfeiçoar os processos de trabalho por meio da simplificação e transformação digital</p>	<p>Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.</p> <p>Objetivo 15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública.</p>

<p>Promover o uso de dados como um ativo estratégico</p>	<p>Implantar ambiente de dados estruturados e não estruturados, com visualizações padronizadas e catálogos abertos e internos, voltado ao consumo por ferramentas de Business Intelligence (BI) por unidades da SOF e SPOF, bem como voltado à estruturação de processos de governança de dados federada, para garantia da qualidade de dados como habilitadora do uso de IA.</p>	<p>OE 03 - Fortalecer a transparência e eficiência na elaboração e execução do ciclo orçamentário, alinhando-se às tendências globais de desenvolvimento sustentável e governança</p>	<p>Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.</p> <p>Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.</p> <p>Objetivo 15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública.</p>
<p>Aprimorar Governança de TI</p>	<p>Desenvolver ações que garantam a melhoria contínua das práticas de governança e gestão de TI no Ministério, incluindo o mapeamento de processos críticos de TI, elaboração de normativos, apoio ao gerenciamento de projetos, promoção da transparência ativa e a gestão de riscos de TI.</p>	<p>OE 14 - Aperfeiçoar a governança em prol do alcance da missão institucional</p>	<p>Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.</p> <p>Objetivo 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.</p> <p>Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.</p> <p>Objetivo 15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública.</p>

Tabela 01 – Inventário de Necessidades

Critérios de Priorização

Cada ação proposta será avaliada de acordo com 5 dimensões, recebendo uma pontuação de 1 a 5 em cada critério. A prioridade final será o resultado do peso atribuído a cada dimensão.

1. Alinhamento Estratégico (Peso 3)

- Critério: A ação contribui diretamente para os objetivos da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) ou para as metas finalísticas do Ministério do Planejamento e Orçamento?

2. Conformidade Legal e Segurança (Peso 3)

- Critério: A ação é necessária para cumprir exigências legais (LGPD, decretos, acórdãos do TCU) ou para mitigar riscos críticos de segurança?

3. Impacto no Cidadão ou no Servidor (Peso 2)

- Critério: Qual o volume de usuários beneficiados e a melhoria na prestação de serviços?

4. Disponibilidade de Recursos e Capacitação (Peso 2)

- Critério: O órgão possui orçamento e equipe capacitada para a execução imediata?

5. Complexidade Técnica e Viabilidade (Peso 1)

- Critério: Qual o esforço de implementação e o risco de interrupção de serviços legados?

Critério	Descrição da Pontuação (1 a 5)	Peso	Pontuação Máxima
Alinhamento Estratégico	1: Sem alinhamento direto com as estratégias do órgão ou governo. 5: Essencial para metas do Ministério ou Governo Digital.	3	15
Segurança e Conformidade	1: Desejável, mas não obrigatório. 5: Atende ao PPSI, LGPD, órgãos de controle ou legislação pertinente.	3	15
Valor Público e IA	1: Impacto restrito a uma unidade. 5: Automação via IA/Dados com alto ganho de produtividade.	2	10
Capacidade de Execução	1: Exige novas contratações/capacitação. 5: Equipe disponível e capacitada.	2	10
Viabilidade Técnica	1: Alta complexidade/Risco de legado. 5: Baixa complexidade ou projeto piloto.	1	5
TOTAL MÁXIMO		--	55

Tabela 02 – Critério de Priorização de Ações

A avaliação e priorização dos projetos e iniciativas de TI será feita de acordo com sua pontuação definida pela importância estratégica, conformidade legal, impacto nos planos e processos do órgão e para o cidadão e viabilidade, considerando os benefícios esperados, os riscos, os prazos e os recursos necessários.

Plano de Metas e Ações

O foco dessa etapa é definir e traçar as ações para o atendimento das necessidades de TI do MPO, compreender os investimentos correspondentes e mapear os riscos envolvidos.

Nessa fase, as necessidades de TI foram tratadas como objetivos do Plano, desdobrando-se em metas e indicadores voltados ao seu atendimento. Foi definida uma estratégia de desenvolvimento de recursos e competências para possibilitar o atendimento às necessidades corporativas, traduzidas em diretrizes de TIC que apoiam a estratégia institucional.

Essa etapa do ciclo de planejamento contemplou: a consolidação dos objetivos e metas de TIC; a definição de métricas objetivas, mensuráveis e acionáveis para avaliar o progresso; a estimativa dos recursos financeiros e operacionais necessários; e a identificação e priorização dos riscos de alto impacto, com definição de gatilhos para atualização da estratégia sempre que necessário.

O plano é composto por necessidades de TI e seus objetivos, indicadores, fórmula do indicador, metas e ações a elas vinculadas. A coordenação do plano compete à COTIC, e os demandantes encontram-se indicados no documento.

O Plano de Metas e Ações está detalhado no [Anexo I](#) deste documento.

Plano de Gestão de Pessoas

O capital humano é o pilar central para a execução da Estratégia de Governo Digital e para a sustentação dos serviços críticos do Ministério. A gestão de pessoas em TIC busca não apenas suprir lacunas técnicas, mas alinhar as competências dos servidores às transformações metodológicas e tecnológicas exigidas pelo Estado moderno, em consonância com as diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). É fundamental investir na capacitação e desenvolvimento dos profissionais de TI do ministério fornecendo treinamentos, cursos e programas de atualização, considerando o desenvolvimento das capacidades técnicas, gerenciais e de liderança.

Neste contexto, O MPO reconhece a Inteligência Artificial (IA) como tecnologia transversal prioritária. O objetivo é transitar de uma cultura de análise reativa para uma governança de dados preditiva e automatizada. Para suprir essas capacidades, o ministério conta com os cursos da EVG (Escola Virtual de Governo) e também disponibilizou aos seus servidores uma plataforma de capacitação, que conta com mais de 2000 cursos técnicos.

Alinhamento com o PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas)

Seguindo o levantamento de necessidades contido no PDP 2025, o planejamento de TIC priorizará as seguintes trilhas de aprendizagem:

- **Cibersegurança:** Formação contínua em resposta a incidentes e proteção de infraestruturas críticas, visando a resiliência operacional do órgão.
- **Inteligência Artificial:** Capacitação transversal em IA contemplando governança, desenvolvimento, e uso de ferramentas de IA disponíveis ou a serem adquiridas no ministério.
- **Gestão e Governança de Dados:** Capacitação em gestão de riscos, governança de dados e conformidade com a LGPD, focando na aplicação prática do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).
- **Sistemas de Planejamento e Orçamento:** Treinamento especializado em ferramentas de suporte ao ciclo orçamentário e modernização de sistemas legados.
- **Metodologias Ágeis:** Expansão do uso de metodologias ágeis para além do desenvolvimento de software, alcançando a gestão de projetos de infraestrutura e governança.

Plano de Gestão de Riscos

O Plano de Gestão de Riscos identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTIC, impactando o alcance dos resultados esperados. De acordo com o Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMBOK), o gerenciamento de riscos inclui a identificação, a análise, a priorização e o planejamento das respostas aos riscos, bem como a implementação das respostas e o monitoramento constante.

Neste processo são identificados os principais fatores contingentes que, no caso de ocorrência, podem resultar na inexecução, total ou parcial, das ações e metas traçadas neste PDTIC e impactar no alcance dos resultados esperados. Ressalta-se que o monitoramento e a avaliação da exposição aos riscos deverão ser constantes e que os fatores de probabilidade e impactos são dinâmicos ao longo da execução do plano.

Identificação			Magnitude	Análise	
Descrição do Risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto		Ação	Resposta ao Risco
<i>Restrições orçamentárias.</i>	Média	Alto	Alta	Repriorização de Ações; Ajuste do cronograma físico-financeiro; Remanejamento de dotações; ou Créditos adicionais.	Repriorização de necessidades; ou Articular junto à área de execução orçamentária a recomposição de dotações.
<i>Indisponibilidade de recursos humanos.</i>	Alta	Alto	Alta	Melhoria na transferência de conhecimento e requisição de servidores.	Repriorização de necessidades. Solicitação de apoio ao MGI (conforme arranjo colaborativo).
<i>Surgimento de demandas não previstas no PDTIC.</i>	Média	Alto	Alta	Atualização e revisão anuais do PDTIC;	Conscientizar os demandantes do processo de planejamento de TI, seus canais de solicitação e prazos.
<i>Interrupção de serviços ou fornecimento de bens.</i>	Baixa	Alto	Média	Gestão eficiente das compras e priorização de processos críticos.	Aceitar o risco.
<i>Falta de apoio da Alta Gestão.</i>	Baixa	Alto	Média	Sensibilizar a Alta Gestão a partir da demonstração de entregas e resultados obtidos.	Aceitar o risco.

Tabela 03 – Plano de Gestão de Riscos

Plano Orçamentário

O Plano Orçamentário tem a finalidade de definir os gastos das ações no Plano de Metas e Ações, dividindo o orçamento em investimento e custeio. No caso específico, foram levantados os valores previstos na Lei Orçamentária Anual de 2026, contemplando tanto os planos orçamentários para a Gestão da TI do MPO como para a Sustentação dos Sistemas de TI mantidos pela SOF. Os valores mencionados neste planejamento poderão ser alterados durante a vigência deste PDTIC, por modificações nos planos orçamentários, ou por modificações nas políticas de prioridades do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação (SGD-SI) do MPO. A figura abaixo contém a dotação orçamentária do exercício 2026 para as ações deste PDTIC:

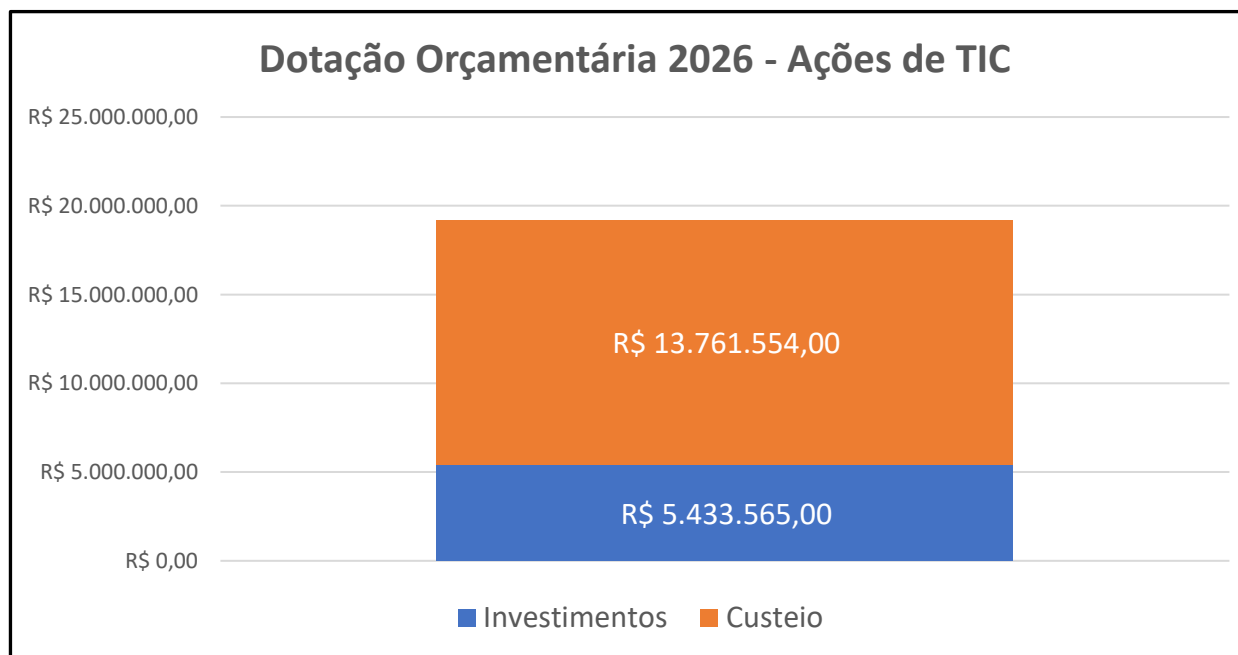


Figura 03 – Valores estimados na dotação orçamentária para 2026

Processo de Acompanhamento e Revisão

O monitoramento das ações e metas que integram esse PDTIC e a avaliação de resultados são fatores fundamentais para o seu sucesso. O objetivo é traçar as principais estratégias para o acompanhamento contínuo da execução deste PDTIC ao longo de sua vigência e logo após seu encerramento.

Será realizado por meio de planilhas compartilhadas e entrevistas entre as secretarias do MPO e equipe de TI, podendo ser atualizada a qualquer momento pelos responsáveis, ou obrigatoriamente, a cada ano. Com essas informações, poderão ser criados painéis/dashboards facilitando sua visualização, que também poderão ser compartilhados com as áreas demandantes, para o acompanhamento das ações.

A avaliação consiste na geração de reflexões críticas e proposições de ajustes e mudanças na execução da estratégia e/ou no próprio planejamento, com base na observação do cenário atual e nas informações do monitoramento.

Este processo é composto por objetivos, necessidades, metas, indicadores e ações que em conjunto têm por objetivo evidenciar os atendimentos das necessidades de TI vinculadas ao planejamento estratégico institucional. A critério do SGD-SI, sua revisão poderá ser realizada sempre que surgirem necessidades decorrentes de alterações legais, de mudança no planejamento estratégico ou mesmo quando solicitado pela Administração, visando manter o alinhamento estratégico com as diretrizes do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Com o desdobramento dos objetivos estratégicos da nova EFGD em metas e ações, somado ao levantamento de necessidades de aquisições e o PCA, o PDTIC transforma-se em documento de referência e permite o acompanhamento para a execução das iniciativas tecnológicas e o desenvolvimento de planos e projetos que envolvem a utilização de soluções de TIC.

Fatores Críticos de Sucesso

Descrição dos principais fatores críticos que podem impactar, positiva ou negativamente, a implantação e a execução do PDTIC no Ministério do Planejamento e Orçamento:

- Apoio da Alta Administração;
- Evolução da cultura organizacional quanto ao uso e a gestão das soluções de TI;
- Definição de estratégia de divulgação e uso do PDTIC visando a integração dos processos e dos projetos de TI;
- Envolvimento dos intervenientes das áreas de negócio na elaboração das soluções que os atendam;
- Integração do PDTIC ao plano estratégico do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;
- Acompanhamento, monitoramento e controle da execução do PDTIC;
- Capacidade de entrega dos prestadores de serviços;
- Capacidade da estrutura de serviços compartilhados tanto na unidade de TI quanto na unidade de logística.

ANEXO I – PLANO DE METAS E AÇÕES

1. PROVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI

Objetivo: Disponibilizar licenças, serviços e soluções de softwares aos usuários do ministério, considerando os padrões governamentais e requisitos de segurança e compartilhamento dos dados.			
Indicador: Percentual de licenças, serviços e soluções de softwares disponibilizados.			
Fórmula do Indicador: Número de licenças, serviços e soluções de softwares disponibilizados, em relação ao solicitado.			
Meta: Disponibilizar 100% das licenças, serviços e soluções de softwares, até 2027.			
Ações, Área Demandante e Prazo	Ações	Área Demandante	Prazo
	Contratação de licenças - software de virtualização Vmware	SOF	2027
	Solução de rede sem fio	SOF	2027
	Assistência Técnica e Garantia de Ativos de TIC - Data Center Bloco K e SOF	SOF	2027
	Contratação de Solução de Monitoramento de Infraestrutura de TI	SOF	2027
	Contratação de serviço de hospedagem em nuvem	SMA	2027
	Solução de cópias de segurança (backup)	SOF	2027
	Atualização do sistema multimídia para sala de reuniões	SMA	2027
	Contratação/renovação de serviços técnicos especializados de Suporte ao Usuário de TIC e de Sustentação de Infraestrutura de TIC	SOF	2027
	Assistência Técnica do Datacenter (Infraestrutura Física)	SOF	2027
	Disponibilizar plataforma web para criação de conteúdo visual e design gráfico	OUVIDORIA/SE/SEPLAN	2027
	Plataforma Microsoft - licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos	SOF	2027
	Plugin que permite atualizar o conteúdo do Adobe InDesign sem perder a formatação, estilos ou edições, ao migrar de um documento em Word/Excel	SE	2027
	Desenvolvimento do Sistema de Gestão das Carreiras de Planejamento e Orçamento no âmbito do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal (SIPOF), nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998	SOF	2027

Objetivo: Prover hardware e equipamentos de TI aos usuários e à infraestrutura do ministério, com capacidade adequada e cobertura de garantia contratual.			
Indicador: Percentual de processos de contratação concluídos.			
Fórmula do Indicador: Número de contratações realizadas, em relação às planejadas.			
Meta: Concluir 100% dos processos de contratação, até 2027.			
Ações, Área Demandante e Prazo	Descrição	Área Demandante	Prazo
	Aquisição de Storage	SOF	2027
	Aquisição de switches	SOF	2027
	Aquisição de infraestrutura tecnológica (servidores, GPUs, software especializado e licenças) para ambiente de desenvolvimento e produção de soluções construídas com uso de IA (on premisses e/ou nuvem de governo)	SOF	2027
	Aquisição de computadores	SEPLAN/COTIC	2027
	Aquisição de computadores de alto desempenho	SMA/SOF	2027
	Aquisição de Monitores	COTIC	2027

2. PROVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS MODERNAS PARA TOMADA DE DECISÃO E GANHOS DE PRODUTIVIDADE

Objetivo: Disponibilizar ferramenta para elaboração de painéis e realização de gestão de projetos nas unidades do ministério, além de soluções de design para melhoria da usabilidade dos usuários.			
Indicador: Percentual de ferramentas e soluções de design disponibilizadas.			
Fórmula do Indicador: Número de ferramentas e soluções disponibilizadas, em relação às solicitadas.			
Meta: Disponibilizar 70% de ferramentas e soluções de design solicitadas, até 2027.			
Ações, Área Demandante e Prazo	Descrição	Área Demandante	Prazo
	Aquisição de licenças de software para construção e visualização de painéis	SOF/SEPID/SEPLAN	2026
	Aquisição de licenças de software de gerenciamento de projetos	SOF/SEPLAN/SEPID	2026
	Aquisição de licenças de software para gestão e edição de documentos	SOF/SEPLAN	2026
	Aquisição de plataforma web que permite transformar planilhas de dados em gráficos interativos	SE	2026
	Pacote da linguagem R e Python que permite a criação aplicações web dinâmicas e painéis de visualizações de dados estatísticos sem a necessidade de integração com outras linguagens	SMA	2027
	Disponibilizar ferramenta que permite atualizar o conteúdo do Adobe InDesign sem perder a formatação, estilos ou edições, ao migrar de um documento em Word/Excel	SOF/SE	2026

	Disponibilizar plataforma online colaborativa projetada para apoiar equipes no planejamento e execução (lousa digital e colaboração online)	SMA	2027
	Disponibilizar plataforma colaborativa para design de interface de usuário para sites e aplicativos	SE	2027

3. PROMOVER A MELHORIA DOS PROCESSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: Adequar o ambiente do ministério à Política de Segurança, através da disponibilização de soluções de segurança da informação modernas e promoção de conscientização e educação dos usuários quanto à utilização dos meios tecnológicos disponíveis.			
Indicador: Percentual de ações executadas.			
Fórmula do Indicador: Número de ações executadas, em relação às planejadas.			
Meta: Executar 80% das ações planejadas para o biênio 2026-2027.			
Ações, Área Demandante e Prazo	Descrição	Área Demandante	Prazo
	Contratação de serviços de Security Operations Center (SOC) 24x7x365 para a Secretaria de Orçamento Federal (SOF)	SOF	2027
	Solução Antimalware	SOF	2026
	Solução Antispam	SOF	2026
	Aquisição de novos firewalls	SOF	2026
	Subscrição de solução para conscientização e treinamento em cibersegurança, contemplando simulação de ataques de phishing, suporte técnico e atualizações.	COTIC	2027
	Implantar estruturas de segurança da informação, conforme estabelecido na Política de Segurança da Informação - POSIN do Ministério.	COTIC	2027

4. CAPACITAR A FORÇA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO PARA A TRANSPARÊNCIA, PRODUTIVIDADE E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivo: Preparar os servidores de todas as áreas do Ministério para a transformação digital e novas tecnologias disponíveis, visando o aumento de eficiência na prestação de serviços.			
Indicador: Percentual capacitações oferecidas aos servidores.			
Fórmula do indicador: Número de capacitações disponibilizadas, em relação às solicitadas.			
Meta: Disponibilizar 80% das capacitações solicitadas, até 2027.			

Ações, Área Demandante e Prazo	Descrição	Área Demandante	Prazo
	Capacitações aos servidores conforme solicitações constantes nos questionários de necessidades de TI e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP	MPO	2027

5. ESTRUTURAR O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS E IA DA SOF

Objetivo: Implantar infraestrutura de IA para estruturação do Núcleo de Inteligência de Dados da SOF.			
Indicador: Percentual de ações para implantação de infraestrutura de IA executadas.			
Fórmula do indicador: Número de ações para implantação da infraestrutura de IA executadas, em relação ao planejado.			
Meta: Executar 100% das ações para implantação de infraestrutura de IA na SOF até 2027.			
Ações, Área Demandante e Prazo	Descrição	Área Demandante	Prazo
	Aquisição de infraestrutura tecnológica (estações de trabalho, GPUs, software especializado e licenças) para Laboratório de IA, com ambientes de desenvolvimento e produção (on premises e/ou nuvem de governo)	SOF	2027
	Subscrição de software para uso de Ambiente de Desenvolvimento Integrado (Integrated Development Environment - IDE) com assistente de IA	SOF	2027
	Subscrição de licenças e créditos de uso da plataforma Microsoft para projeto de agentes de IA para auxiliar os usuários nas rotinas e/ou processos de trabalho do ciclo orçamentário	SOF	2027

6. PROMOVER O USO DE IA NOS PROCESSOS DE TRABALHO DAS SECRETARIAS E DO CICLO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO GANHOS EM EFICIÊNCIA E QUALIDADE

Objetivo: Construção de agentes de IA para auxiliar os usuários nas rotinas e/ou processos de trabalho do ciclo orçamentário.			
Indicador: Número de rotinas e/ou processos de trabalho apoiados por meio de agentes de IA.			
Fórmula de Indicador: Número de rotinas e/ou processos de trabalho apoiados por meio de agentes de IA.			
Meta: Ter ao menos 4 rotinas e/ou processos de trabalho apoiados por agentes de IA generativa, para o biênio 2026-2027.			

Ações, Área Demandante e Prazo	Descrição	Área Demandante	Prazo
	Ativação de licenças Microsoft Copilot Studio; Ativação de créditos Microsoft Azure para implantação do Azure AI Foundry (Azure Machine Learning / Prompt Flow / Azure AI Studio); Ativar recurso do Microsoft Azure OpenAI Service; Ativação de licenças Power Platform para o Copilot Studio com Azure OpenAI; Ativação de licenças do Microsoft Purview	SOF	2027
Ativação de licenças Microsoft M365 Copilot Add-on e estruturação de seu uso	SOF	2027	

Objetivo: Desenvolver soluções com IA para apoio aos processos de trabalho das secretarias.			
Indicador: Percentual de processos de trabalho atendidos pelas soluções de IA			
Fórmula de Indicador: Número de processos de trabalho atendidos, em relação ao planejado.			
Meta: Desenvolver 50% de soluções de IA para os processos de trabalho, para o biênio 2026-2027.			
Ações, Área Demandante e Prazo	Descrição	Área Demandante	Prazo
	Disponibilização de ferramentas de IA Generativa	SMA/SEAID	2026
	Plataforma de inteligência artificial generativa de vídeos, voltadas para fluxos de trabalho de produção profissional, marketing e publicidade	SEPLAN	2027
	Plataforma web baseada em IA, que permite carregar arquivos para criar resumos, perguntas frequentes, guias de estudo ou áudios do arquivo carregado	SEPLAN	2027

7. PROMOVER O USO DE DADOS COMO UM ATIVO ESTRATÉGICO

Objetivo: Prover o uso de serviço de dados e implantar soluções de BI para apoio às tomadas de decisão nas secretarias do ministério.			
Indicador: Percentual das ações demandadas pelas secretarias para serviço de dados e uso de soluções de BI.			
Fórmula de Indicador: Número de ações de serviço de dados e uso de soluções de BI atendidas, em relação às solicitadas.			
Meta: Atender 100% das ações de serviço de dados e uso de soluções de BI atendidas, até 2027.			
Ações, Área Demandante e Prazo	Descrição	Área Demandante	Prazo
	Ativação de créditos Azure para ambiente do MS Fabric Premium P1	SOF/SEPLAN	2027
	Aquisição de licenças para a Plataforma Microsoft Azure (incluindo Github Copilot, serviços de IA e Fabric)	SOF/SEPLAN	2027
	Plataforma/Software para análise e manipulação de dados estatísticos	SEPLAN/SMA/SEAID	2027
	Disponibilização de licenças do Microsoft Copilot Studio	SMA/SEAID	2027

	Disponibilizar solução de BI	SOF/SEAD	2027
	Aquisição de plataforma web que permite transformar planilhas de dados em gráficos interativos	SE	2026

8. APRIMORAR GOVERNANÇA DE TI

Objetivo: Desenvolver ações que garantam a melhoria contínua das práticas de governança e gestão de TI no Ministério.			
Indicador: Percentual de ações de governança e gestão de TI concluídas.			
Fórmula Indicador: Número de ações de governança e gestão de TI concluídas, em relação às planejadas.			
Meta: Concluir 100% das ações de governança e gestão de TI planejadas para o biênio 2026-2027.			
Ações, Área Demandante e Prazo	Descrição	Área Demandante	Prazo
	Elaborar e revisar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC (2026/2027)	MPO/COTIC	2027
	Elaborar e revisar o Plano de Transformação Digital – PTD	MPO/COTIC	2027
	Elaborar e revisar o Planejamento de Contratações Anual de TI - PCA	MPO/COTIC	2027
	Elaborar e revisar normativos referentes a Tecnologia da Informação e Comunicação	MPO/COTIC	2027
	Elaborar e implantar Programa de Governança de Dados e demais instrumentos previstos na Política de Governança de Dados	MPO/COTIC	2027
Elaborar e implantar Programa de Segurança da Informação e demais instrumentos previstos na Política de Segurança da Informação	MPO/COTIC	2027	

ANEXO II – OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL

A Estratégia Federal de Governo Digital – EFGD está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais. Pretende-se, com ela, ofertar políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um menor custo e acessível para o cidadão.

Os princípios e objetivos apresentados abaixo referem-se a EFGD de 2024 – 2027, e foram estabelecidos no Anexo Único da Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024 (alterada pela Portaria SGD/MGI nº 473, de 20 de janeiro de 2026).

Princípios	Objetivos
Centrado no Cidadão e Inclusivo	Objetivo 1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão. Objetivo 2 - Ofertar serviços públicos digitais inclusivos.
Integrado e Colaborativo	Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade. Objetivo 4 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo federal. Objetivo 5 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital com os entes da federação.
Inteligente e Inovador	Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo. Objetivo 7 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta. Objetivo 8 - Desenvolver habilidades digitais dos servidores.
Confiável e Seguro	Objetivo 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação. Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos. Objetivo 11 - Prover identificação única do cidadão.
Transparente, Aberto e Participativo	Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente. Objetivo 13 - Promover a participação digital nas políticas públicas e serviços digitais.
Eficiente e Sustentável	Objetivo 14 - Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação. Objetivo 15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública.

	Objetivo 16 - Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.
--	---